CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 40/2019

Autor: Vereadora Marta Rodrigues.

Ementa: Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação de Moradores Zumbi dos Palmares Palestina.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues, declara a Utilidade Pública Municipal da Associação de Moradores Zumbi dos Palmares Palestina. Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

Análise:

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/2018, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

Voto:

Face ao exposto, opino pela APROVAÇÃO deste projeto.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Suíca

Dúda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Marcelle Moraes